



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2.019 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2.019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG E A APAE DE FRANCA/SP.

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.056/0001-30, com sede na Praça Divino Espírito Santo 533, Centro - ClaraVal/MG, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ GONZAGA CINTRA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE FRANCA), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.316338.0001/95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 - Franca/SP, representado pelo seu presidente, AGENOR GADO, acordam em **aditar** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelo Plano de Trabalho, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, nas condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração nº 001/2.019 em razão das seguintes retificações e acréscimo realizados no mesmo:

1 - O presente Termo tem por finalidade a retificação do cronograma de execução, passando o mesmo a vigorar nos meses de **janeiro a dezembro** de 2.020 com valor de **R\$ 30.775,56** (trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em doze parcelas iguais, sendo sua execução conforme descrito no plano de trabalho.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do presente Termo Aditivo vigorar-se-ão nas condições do termos de colaboração originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por aditivos.

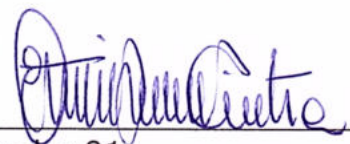
E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor.


ClaraVal/MG, 23 de dezembro de 2019.


LUIZ GONZAGA CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CLARAVAL


AGENOR GADO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA


Testemunha 01
Nome: Ernestina M. Assunção Cintra
CPF: 109.027.188-35


Testemunha 02
Nome: Flávia Leixoto Cintra Falcões
CPF: 357.674.838-50